PORTARIA N.º 20.170, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA PORTARIA 17.783/2021, QUE DESIGNOU MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO RPPS.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e em conformidade com decisão colegiada do Conselho Municipal de Previdência – CMP, ata de registro n.º 06/2022, datada de 11 de maio de 2022;

D E T E R M I N A:

Art. 1º Pela alteração da alínea “a”, do art. 1º, da Portaria n.º 17.783, de 19 de janeiro de 2021, para substituição e remanejamento de integrante designado como Membro do Comitê de Investimentos dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, a contar de 01 de junho de 2022, conforme segue:

Onde *LÊ-SE:* “SONIA MARIA KOLLING, CPF n.º 703.629.200-87, certificada pela ANBIMA no exame CPA-10”, ***LEIA-SE:*** “DEISE FERNANDA COSTELLA, CPF n.º 899.050.409-00, certificada pela APIMEC no exame CGRPPS-3903”.

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria n.° 17.783, de 19 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 13 de junho de 2022.

Idílio José Speroni,
Prefeito Municipal.